



GOVERNO MUNICIPAL DE
GRAÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

SEGUNDO ADITIVO (PRAZO) AO PRESENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRAÇA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO EXCELÊNCIA EM GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.562.903/0001-78 NO ÂMBITO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

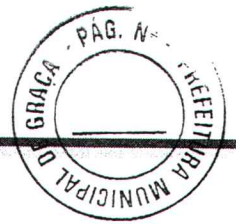
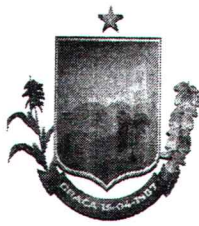
O MUNICÍPIO DE GRAÇA, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.467.889/0001-17, estabelecido na Avenida Jose Candido de Carvalho, 483, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n.º 11.429.047/0001 - 91, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Sr. Francisco Edson Magalhães do outro lado o **INSTITUTO EXCELENCIA DE GESTAO E OPERACIONALIZACAO - IE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.562.903/0001-78, Rua Paulo Gomes Tavares, 110, Luzardo Viana, Maracanau/Ce, neste ato representada por seu representante legal Sr. Daniel Vitor Lima de Oliveira, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 20077434220 – SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob n.º 064.827.143-90, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, resolvem prorrogar o prazo de execução termo de colaboração firmado, entre as partes, tendo como objetivo o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRAÇA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - INSTITUTO EXCELÊNCIA EM GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.562.903/0001-78 NO ÂMBITO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, e em conformidade com as disposições da Lei no 13.019/2014 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do termo de colaboração em questão encontra amparo no artigo 55, da lei 13.019/2014, e suas alterações posteriores, e DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. O presente termo de aditivo de prorrogação de prazo de execução do termo de colaboração nº 001/2021, com data de vigência prevista para o dia 31 de dezembro de 2021, com pedido de prorrogação de prazo por igual período, fixando o novo prazo de vigência até o dia 31 de julho de 2022 conforme solicitado pela secretaria de saúde do município, em obediência ao estabelecido o artigo 55, da Lei 13.019/2014.



CLÁUSULA QUARTA – DAS JUSTIFICATIVAS


A prorrogação do prazo do termo de colaboração em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, e possuem condão de adaptar o projeto inicialmente previsto à realidade encontrada durante a execução do termo e outros melhoramentos devidamente justificados no plano de trabalho. Buscando ainda a continuidade do serviço público, enfatizamos e invocamos ainda o princípio da economicidade para caso em apreço, pois estaria por demais provado que a celebração de um novo termo de colaboração demandaria tempo e custo desnecessário e inviáveis ao município

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

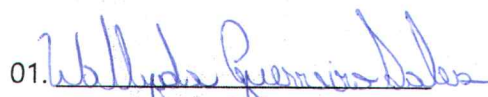

Permanecem inalteradas as demais cláusulas celebradas e anteriormente ajustadas. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.


Graça/CE, 28 de dezembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA
Francisco Edson Magalhães
ORDENADORA DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATANTE


**INSTITUTO EXCELENCIA DE GESTAO E
OPERACIONALIZACAO - IE**
CNPJ nº 08.562.903/0001-78
DANIEL VITOR LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 064.827.143-90
CONTRATADA

Testemunhas:

01. 
Nome: 
CPF/MF: 603.992.123-45

02. 
Nome: WERAYTOR DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF/MF 062.822.703-80